



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 726/15
Fls. 02
Resp.

INDICAÇÃO No 430/2015

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a implantação de PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES na Rod. Comendador Guilherme Mamprim, em frente ao nº 1.751 da rua paralela Geraldo de Gasperi.

Justificativa:

Moradores e usuários do local, tem procurado este vereador, relatando a grande dificuldade de travessia da referida rodovia devido as escolas (Anhanguera Educacional, Colégio Álamo, Etapa) e diversos tipos de comércios e paradas de ônibus existentes na região. O grande fluxo de veículos que por ali trafegam, ocasiona sérios e altos riscos de acidentes aos motoristas e pedestres.

Valinhos, 18 de Fevereiro de 2015.


Dr. Orestes Previtali Júnior
Vereador

749/15